



Indicação n° \_\_\_/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do Partido Republicanos, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. **Sr Newton de Souza Pinto Filho, Secretário de manutenções e serviços**, que viabilize redutores de velocidade (Quebra-molas), ou faixa de pedestres elevada, **Bairro: Nova Brasília, AVN Aristides Campos, Neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes que moram próximo do local, que reclamam da velocidade em que veículos passam, causando risco a moradores e pedestres, sendo um perigo para as crianças que estudam na creche ao lado.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 02 de Julho de 2024.

**Ary Corrêa**

**Vereador – Republicanos**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





# Câmara Municipal

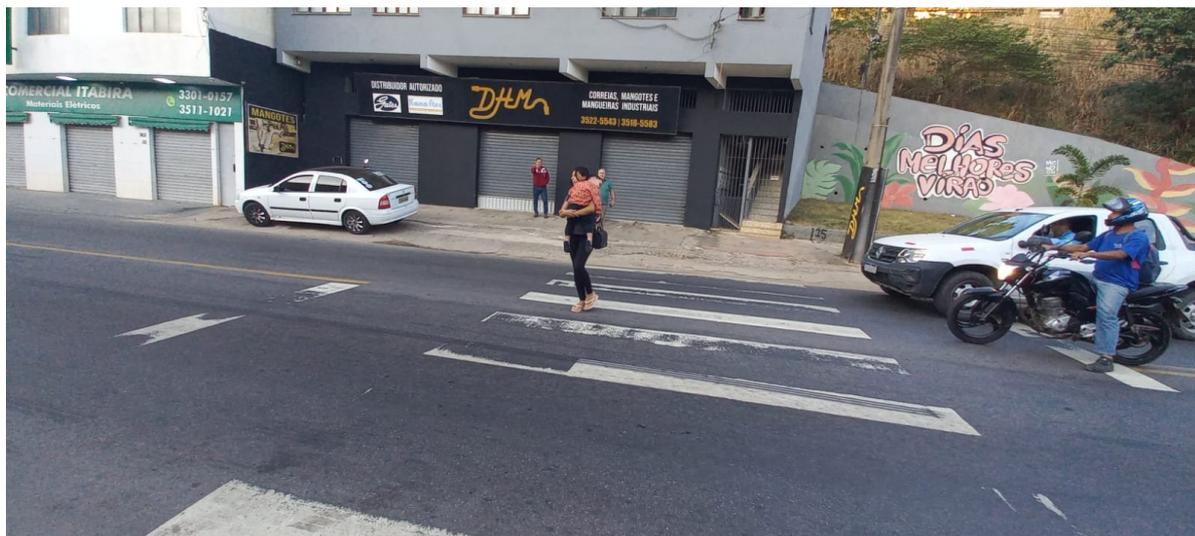
de Cachoeiro de Itapemirim

ARY CORRÊA – VEREADOR

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5651

e-mail: vereadorarycorrei@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310034003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

